



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

Termo de Liberação de Operação-TLO nº 22/2016/SOG

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.000251/2015-72, resolve:

Autorizar a empresa METASA INDÚSTRIA METALÚRGICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.416.482/0001-06, com sede na Rodovia RS-401, km 27, Área Industrial, Granja Carola, Charqueadas, RS, a dar início à operação do terminal de uso privado, localizado no endereço retromencionado, compreendendo área de armazenamento aberta, rampa de acesso e cais, em observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente ao Contrato de Adesão nº 14/2016-SEP/PR, de 11 de outubro de 2016.

Esclarecer que a autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, especialmente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Publique-se este Despacho no Diário Oficial da União.

Brasília, 23 de dezembro de 2016

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**, **Superintendente de Outorgas**, em 23/12/2016, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0195282** e o código CRC **EE31F883**.